

INDICAÇÃO Nº 705/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **a disponibilização de atendimentos odontológicos nas áreas rurais do município, em especial nas comunidades quilombolas, indígenas e assentamentos, por meio da Unidade Odontológica Móvel, equipamento disponibilizado pelo Programa Brasil Soridente, do Governo Federal.**

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é fundamental para a qualidade de vida, bem-estar e prevenção de doenças, repercutindo diretamente na autoestima e na saúde geral dos cidadãos. O programa Brasil Soridente, criado pelo Governo Federal, vem literalmente fazer o povo sorrir, promovendo acesso digno e qualificado.

O Programa dispõe de unidades odontológicas móveis especialmente projetadas para realizar atendimentos prioritários em regiões rurais, quilombolas, indígenas e assentamentos, oferecendo esta política pública como instrumento eficaz para promover a saúde bucal da população mais vulnerável e de difícil acesso em nosso município.

Ressaltamos que o município de Amontada foi recentemente beneficiado com uma Unidade Odontológica Móvel, fruto do investimento do Programa Brasil Soridente, um veículo moderno e totalmente equipado, pronto para realizar atendimentos. Portanto, é necessário que seja planejado a previsão de disponibilizar esse atendimento odontológico móvel nas comunidades rurais e assentamentos de Amontada, garantindo que essa importante política pública chegue a quem mais necessita.

Nestes termos, peço deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 15/09/25

Servidor:

Matrícula: 0600 280

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 15 de setembro de 2025.

Narcelio
NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em: 19/09/2025

Presidente